

apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES a se deslocar desta Capital a Macapá/AP, no dia 10/8/2018, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do "II Seminário de Direito Eleitoral 2018", promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de agosto de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.317/2018-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 520, de 01/08/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.408/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as obrigações do Ministério Público do Estado do Pará firmadas no Termo de Cooperação nº 07/2018-MP/PA, celebrado com a Universidade Federal do Pará – UFPA – e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA-Emaús;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 615/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 13/8/2018,

R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça PALOMA SAKALEM e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS a participarem, no auditório da Promotoria de Justiça de Altamira, no dia

13/9/2018, no horário das 13 às 17h, de reunião de trabalho relativa ao Encontro "Violação de Direitos e Letalidade Juvenil em Altamira", promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAO/Infância, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.409/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as obrigações do Ministério Público do Estado do Pará firmadas no Termo de Cooperação nº 07/2018-MP/PA, celebrado com a Universidade Federal do Pará – UFPA – e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA-Emaús;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 616/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 13/8/2018,

R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo discriminados a participarem, no auditório da Promotoria de Justiça de Santarém, no dia 18/9/2018, no horário das 13 às 17h, de reunião de trabalho relativa ao Encontro "Violação de Direitos e Letalidade Juvenil em Santarém", promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAO/Infância, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF:

DANILELLA MARIA DOS SANTOS DIAS;

HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO;

SAMUEL FURTADO SOBRAL;

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.595/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as obrigações do Ministério Público do Estado do Pará firmadas no Termo de Cooperação nº 07/2018-MP/PA, celebrado com a Universidade Federal do Pará – UFPA – e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA-Emaús;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 614/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 13/8/2018,

R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo discriminados a participarem, no auditório da Promotoria de Justiça de Santarém, no dia 5/9/2018, no horário das 13 às 17h, de reunião de trabalho relativa ao Encontro "Violação de Direitos e Letalidade Juvenil em Altamira", promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAO/Infância, em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF:

RAMON FURTADO SANTOS;

RENATA FONSECA DE CAMPOS;

LUZIANA BARATA DANTAS;

MAURO MARQUES DE MORAES;

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 361542

RECOMENDAÇÃO 1ª e 2ª PJRP/PA Nº 01/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio dos Promotores de Justiça signatários, no exercício das atribuições que lhe são cometidas como titulares das 1ª e 2ª Promotorias de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém, e com fundamento nos arts. 129, II e III, da CF/88 e art. 27, IV, c/c parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, e art. 55, IV, c/c parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e nos termos da Res. CNMP nº 164/2017,

CONSIDERANDO o teor do art. 604 do vigente Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (2015) [1], o qual faculta aos pais dar nome ao natimorto;

Resolve, com fulcro no art. 55, IV, c/c parágrafo único, da Lei

Complementar Estadual nº 057/2006, **RECOMENDAR aos oficiais titulares dos cartórios de registro civil de pessoas naturais da cidade de Belém** que:

1. Ao efetuarem o registro do natimorto no Livro "C-Auxiliar", incluam, no que couber, os elementos de registro do nascimento e do óbito, facultem aos genitores a possibilidade de dar nome ao natimorto.

Belém, 22 de agosto de 2018.

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça

Titular da 1ª PJ de Registros Públicos de Belém

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Promotora de Justiça

Titular da 2ª PJ de Registros Públicos de Belém

Protocolo: 361262

PORTARIA Nº 012/2018-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000583-125/2018, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000583-125/2018

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Universidade do Estado do Pará - UEPA

Objeto da apuração: Apurar denúncia relativa à ausência de pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI dos servidores do Centro de Saúde Escola do Marco.

Belém, 06 de setembro de 2018

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 361266

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000020-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 000020-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 035/2018

Data da Instauração: 11/09/2018

Objeto: Acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para a implementação do Programa de Fomento ao Tempo Integral nas 21 (vinte e uma) escolas da rede pública estadual de ensino médio que funcionarão em jornada de tempo integral, na forma da Lei nº 13.415/2017, c/c a PORTARIA Nº 1.145/2016 do Ministério da Educação, no que concerne aos espaços administrativos, espaços pedagógicos, espaços esportivos e espaços para serviços.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 361314

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2015-MP (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000147-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria Nº 30/2015-MP (RETIFICADA)

Envolvido: Hospital Regional do Sudeste do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Assunto: Acompanhar a ampliação do Hospital Regional do Sul e Sudeste do Pará.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 361345